

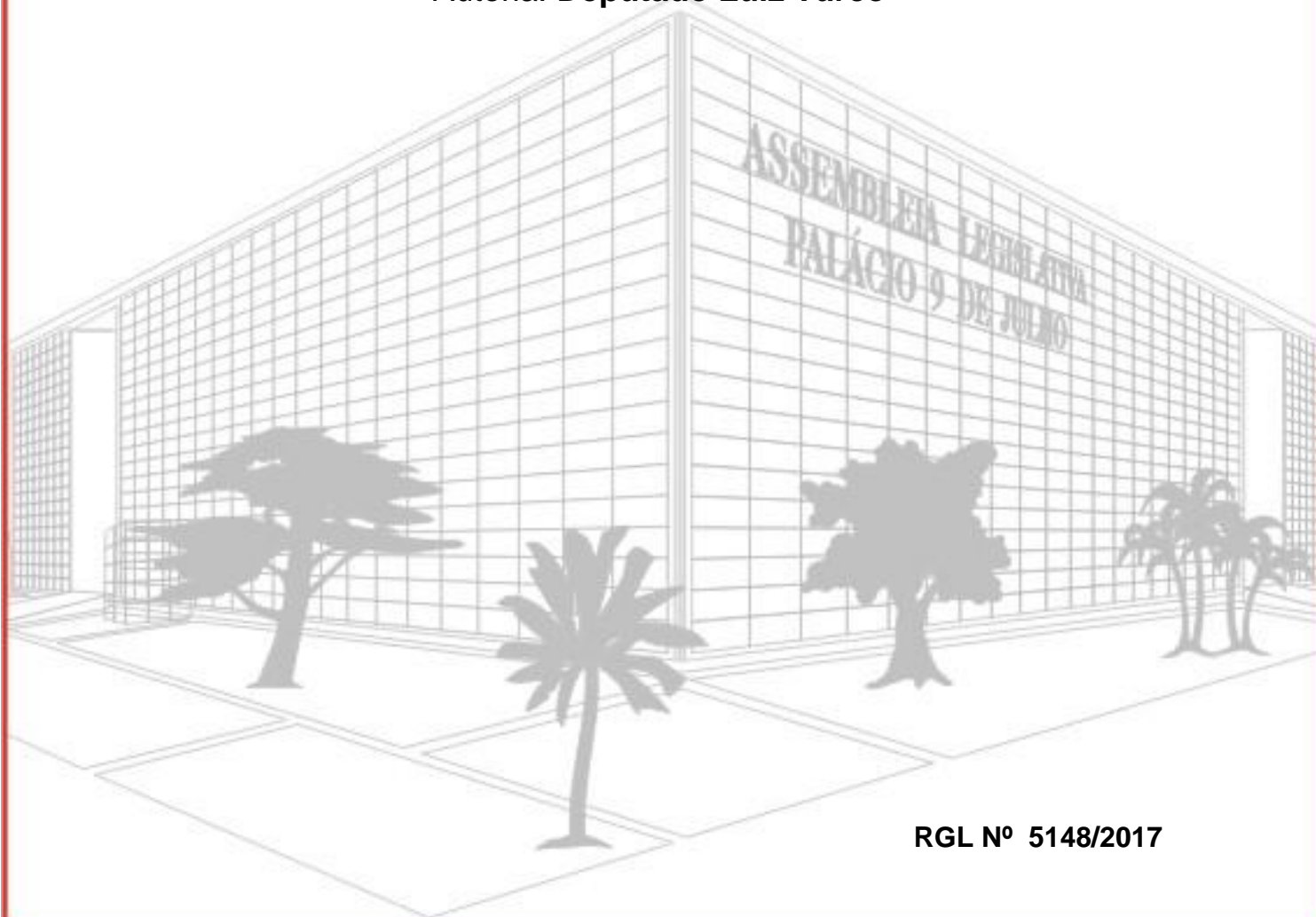


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2404, de 2017

Indica ao Sr. Governador credenciamento de hospital para atendimento dos dependentes do IAMSPE no Município de Sorocaba.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**



RGL Nº 5148/2017



INDICAÇÃO Nº 2404, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao Senhor Superintendente do IAMSPE, Dr. Latif Abrão Junior e demais órgãos competentes, a adoção de urgentes providências objetivando credenciamento de hospital, no Município de Sorocaba, para atendimento na área de internação aos contribuintes, seus dependentes e agregados, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar recebeu correspondência eletrônica da Comissão Regional do IAMSPE de Sorocaba, formada pelas seguintes entidades, associações e sindicatos: AFUSE – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CPP – CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA, SISDERESP – SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, AFPEP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDSAUDE -SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, AFFOCOS – ASSOCIAÇÃO – FAMÍLIA FORENSE DA COMARCA DE SOROCABA, SINSPJUD, SERVIDORES ESTADUAIS APOSENTADOS, SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA, SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- REGIONAL DE SOROCABA, PROFESSORES, COORDENADORES DE ENSINO, UDEMO – SINDICATO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SERVIDORES DOS PRESÍDIOS DE SOROCABA E REGIÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SERVIDORES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SERVIDORES DA SAÚDE, SERVIDORES APOSENTADOS DO D E R, solicitando ajuda dos Deputados na solução do credenciamento de hospital com a finalidade de internação na cidade de Sorocaba, visto que os seus contribuintes, Servidores do Estado, seus dependentes e agregados estão desde 2014 sem uma Unidade de Hospitalar para tal fim, ou seja, desde que a Santa Casa de Sorocaba, que era quem prestava referido atendimento, foi requisitada pela Prefeitura Municipal daquela localidade.

A Comissão Regional do IAMSPE de Sorocaba considerou que, apesar da publicação de Edital no dia 15/03/2017 de credenciamento de hospital para tal fim, no site do IAMSPE, referido “credenciamento” seria “limitado e complicado, que possibilita facilmente atingir

o extra teto e conseqüentemente..a glosa do IAMSPE, prejudicando o atendimento dos serviços prestados, bem como desmotivando os prestadores de serviços, pois um teto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) não vai conseguir atender a demanda e isso é comprovado visto que em 2014 o teto chegava a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e não era suficiente.”

Entendemos que assiste razão e consideramos justas e pertinentes as reclamações e queixas dos contribuintes do IAMSPE, Servidores Estaduais, que são mais de 20 mil usuários só na cidade de Sorocaba e mais de 100 mil na Região, segundo a Comissão Regional, que depois muitos anos de contribuição compulsória de 2% (dois por cento) sobre seus vencimentos ou salários, e depois de decorridos mais de 4 (quatro) anos sem o credenciamento de uma nova Unidade Hospitalar para internação em Sorocaba, a única conclusão a que podemos chegar é a de descaso do Governo do Estado e sua Autarquia para com seus usuários daquela Região.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Luiz Turco